



Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo

TERMO DE RECUSA DE RECEBIMENTO DE PRODUTO(S) Nº 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.080/2018

1 IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 EMPRESA: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME – CNPJ: 11.373.442/0001-08
- 1.2 PRODUTO(S) REJEITADO(S): Condicionador de Ar Janela 7500 BTUS CONSUL.
- 1.3 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA: DANFE Nº 000.000.453 – SÉRIE 001 – FOLHA 1/1

2 GESTOR(A) E FISCAL RESPONSÁVEIS

- 2.1 GESTOR(A): POLIANA SAMPAIO RODRIGUES
- 2.2 FISCAL: SHEILA FARIA DOS SANTOS RODRIGUES

3 JUSTIFICATIVA / MOTIVO DA REJEIÇÃO

3.1 (CONDICIONADOR DE AR DE JANELA) *(01 UNIDADE) – O produto efetivamente entregue pela empresa apresenta conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, entretanto, observa-se vício do produto no seu funcionamento, no qual se mostra inadequado ao fim a que se destina.

O item foi licitado na modalidade Pregão Presencial, restando prejudicado o recebimento definitivo do item 01, pertinente ao Processo Administrativo nº 8.080/2018.

4 CONCLUSÃO

- 4.1 O produto ofertado e entregue pela empresa **LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CNPJ: 11.373.442/0001-08)** para atendimento ao Pregão Presencial nº 004/2018 (Processo Administrativo nº 8.080/2018), apresenta vício, por isso deve ser rejeitado por esta Câmara Municipal e imediatamente devolvido à referida empresa, para ser substituído(s), sem ônus para este Poder Legislativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 4.2 Em razão da não conformidade apresentada neste Termo de Recusa, conclui-se que o produto não se encontra em condições satisfatórias e não será aceito definitivamente por estes servidores, devendo ser devolvido por esta Câmara Municipal e substituído pela referida empresa.

Boa Esperança-ES, 08 de agosto de 2018.

Poliana Sampaio Rodrigues
GESTORA

Sheila Faria dos Santos Rodrigues
FISCAL